

Período do evento: De 10/03/2023 até 10/03/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 2

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	09/03/2023	10/03/2023	Não	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
ANGELITA MARIA VICENTE								
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 0,00)		R\$ 56,00	R\$ 910,00
		1,50						R\$ 910,00
ATHUS DE OLIVEIRA LIMA								
Vitória	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 336,00	(R\$ 9,09)		R\$ 56,00	R\$ 900,91
		1,50						R\$ 900,91
								R\$ 1.810,91

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
ANGELITA MARIA VICENTE	LEGALMENTE REQUISITADO	Ecoporanga	R\$ 0,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 910,00
ATHUS DE OLIVEIRA LIMA	LEGALMENTE REQUISITADO	Ibatiba	R\$ 100,00	Não	R\$ 56,00	R\$ 900,91

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 51 DE 02/03/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202300172

Descrição sintética do serviço a ser executado: Realização de treinamento relativo aos procedimentos de coleta de dados biométricos, na Sede do TRE/ES.

Período do evento: De 10/03/2023 até 10/03/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Vitória	ES	09/03/2023	11/03/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX. GLOSA	VALOR TOTAL
MARIA ROSILELIA ALVES CARVALHO							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 12,72)	R\$ 0,00	R\$ 1.037,28
		2,50					R\$ 1.037,28
CHRISTIANE MARIA DE CASTRO							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 27,27)	R\$ 0,00	R\$ 1.022,73
		2,50					R\$ 1.022,73
DARLAYT PARANAGUA MARTINS							
Vitória	2	2,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)	R\$ 0,00	R\$ 942,48
		2,50					R\$ 942,48
							R\$ 3.002,49

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
MARIA ROSILELIA ALVES CARVALHO	LEGALMENTE REQUISITADO	lúna	R\$ 140,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.037,28
CHRISTIANE MARIA DE CASTRO	LEGALMENTE REQUISITADO	Alegre	R\$ 300,00	Não	R\$ 0,00	R\$ 1.022,73
DARLAYT PARANAGUA MARTINS	NÍVEL SUPERIOR	Marataízes	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 942,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL

PORTARIA Nº 53 DE 02/03/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07,